



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 575

Caracarái-RR, 18 de agosto de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, Diretor de Administração e Planejamento do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, no dia 19 de agosto de 2015.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
TIAGO DE OLIVEIRA LIMA (TAE) (SIAPE: 1664100)	Participar de uma Reunião na Reitoria para tratar dos seguintes assuntos: execução orçamentária; proposta orçamentária 2016 e outras demandas administrativas.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 18 de agosto de 2015.

ELIEZER NUNES SILVA
Diretor Geral IFRR
IFRR - Câmpus Novo Paraíso
Port. n.º 1.090 - DOU n.º 180 de 17/09/2012